



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA CONCLUSÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-9M2ZP**

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Marcelo Coimbra de Resende, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 350-S de 21/03/2022, publicada em 22/03/2022, para continuidade do julgamento da fase classificatória da Concorrência Pública nº 005/2022. Aberta a sessão, a comissão realizou nova análise das documentações apresentadas pelas quatro empresas licitantes, com o intuito de julgar a alegação registrada em ata pela empresa Casa Transporte e Construtora LTDA. Dessa feita, constatou-se que as empresas Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli e Cobra Engenharia LTDA não atenderam ao item 8.5 do Edital. A primeira licitante além de não ter assinado a planilha orçamentária, sequer assinou a Carta Proposta, conforme determina o item 8.1 do Edital. A segunda empresa, por sua vez, não apresentou assinatura por profissional habilitado na planilha orçamentária. Sendo assim, a comissão decide declarar as licitantes Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli e Cobra Engenharia LTDA DESCLASSIFICADAS. Com relação à empresa Comér Construtora e Incorporadora LTDA, verificou-se que a planilha orçamentária foi assinada por profissional habilitado, qual seja: Engenheiro Civil Gustavo Feitosa Sperandio (CREA/ES nº 011095/D). Ato contínuo, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 11.1.4 e 11.1.5 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Comér Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 3.882.851,69
2	Casa Transporte e Construtora LTDA	R\$ 4.004.258,82

O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Presidente

Thainá Pacheco Moreira Barbosa  
Membro

Marcelo Coimbra de Resende  
Membro

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 06/05/2022 17:03:29 -03:00

**IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA**  
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 06/05/2022 16:56:33 -03:00

**MARCELO COIMBRA DE RESENDE**  
SUPLENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 06/05/2022 16:45:05 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2022 17:03:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE1) -  
SEDU - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6C46LX>